



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria nº168, de 01 de setembro de 2025, que trata sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do referido Conselho,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, do art. 1º da Portaria nº168, de setembro de 2025, que passa vigorar com a seguinte redação.

IV – Márcio Sauerbronn Manhães – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal